PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO: Nº 1726

EDITADO EM: 23 116 133

DECRETO Nº 1103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

150

4.4.90.52.00

10.301.0006.2027.0000 GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Equipamentos e Material Permanente

000 000

100.000,00 F.R.: 0 1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de outubro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			011 000	Componente Fundo de Ações Estratégicas e				
167			10.301.0006,2036.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚ	-55.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
+	_		000 101	LC 101				
14	- 1	_	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇ					
180	_		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-3.000,00		_	_
100	-	$\overline{}$	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	Tı	00
+	-	-	5.1.90.11,00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	r.k. Grupo.	10	1.	(A)
-	-	-	1					
-	-		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
181		$\overline{}$	04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-2.000.00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
1	\neg		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
183	,		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-395,00			
-	-	_	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
+	-	-	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	T.K. Grupe.	1:	1.	100
+	-	-	222.022					_
		_	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
183	3	$\overline{}$	04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-1.000,00		_	_
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	33.0			
	_		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
15	1		SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, D					
20-	_		04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN., DESENV., ECON. E TURISMO	-23,000,00			
200	-		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	17
+	-		3.3.74.37.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	Tim Otupo.		1	1.7
-	-		1		_			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
20:	5		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-9.000.00		-	-
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
20	6		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-7.800,00			
	-		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
+	-		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
+	\rightarrow		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
-	-	-		GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-2,000,00			-
20	8		04.122.0003.2046.0000		F.R. Grupo:	0	TI	00
			3.1.90,94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	r.k. Grupo.	10	1.	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				_
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
20	19		04.122.0003.2071.0000	TRANSFERENCIA AO CONISUL - CONTRATO DE RATEIO	-6.000,00			
			3.3.50,41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	1	00
			T.	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
+			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
1.5		01	SECRET, MUNIC, DE ADM, PLANEJ, I					
21	_	171	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN., DESENV., ECON. E TURISMO	-2.000,00			
- 1	+			Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
-		1	4.4.90.52.00		F.K. Grupo.	U	1,	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
21	7		04.334.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN., DESENV., ECON. E TURISMO -60.300,00		- 1.	-	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	11	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
1			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
16	,	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL				
22	_		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-8.000,00			
-	-		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
-			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				_
-	_			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				-
-			000 000		2,000,00	-		-
2.	26		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00	La	1.	Tax
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
2.	27		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			
1 4			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
14.			11	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				_
- 2.	_		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		-		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			_
	20		08.244.0004.2038.0000			To	1,	00
	28	-	1.1.00.63.00		EP Counci			
	28		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	100
	28		4.4.90.52.00 1 000.000	Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	F.R. Grupo:	10	1.	100

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de outubro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erleide Pereira Coutinho Código Identificador:512478E9

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1103 - 16 R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2016 DECRETO Nº 1103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
150	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		100.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de outubro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erleide Pereira Coutinho Código Identificador:0C08640E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 026/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 106/2016. Pregão Para Registro de Preço de n°. 026/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Objeto: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA FAZER COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, Vigência 16/11//2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.849.159/0001-55, no valor global de R\$ 72.000.00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), conforme tabela de preços registrados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MENSAL	QT		VALORES		
	ESPECIFICAÇÃO				MENSAL	TOTAL	
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) Mº DE CARGA PARA LIMPEZA URBANA, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JARAGUARI.		4		18.000,00	72.000,00	

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por: Rosa Helena Borges da Silva Código Identificador:265DFA8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA E A EMPRESA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA E BRUNO DALBOSCO EPP.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de peças para manutenção de veículos leves. caminhões, ônibus e máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: